

Publicado em: 25/05/2021

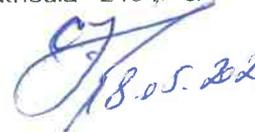
Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Claudio Hack

Chefe de Secretaria

Matrícula 2104-0/1



Nº 62/2021

Ao  
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR EGON LAND, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo e para a Secretaria Municipal de Administração a seguinte

#### INDICAÇÃO

Para que seja concedida às gestantes servidoras públicas municipais a possibilidade de ficar à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, sendo dispensada do trabalho presencial sem prejuízo do salário, enquanto durar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

#### JUSTIFICATIVA

Foi sancionada a Lei Federal nº 14.151/2021, em que assegura a empregada gestante de permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, durante a pandemia, ocorre que a abrangência da Lei se restringe às empregadas sob o regime da CLT, devendo ser estendidas a todas as empregadas estatutárias municipais, eis que integram o chamado grupo de risco da covid-19.



EGON LAND  
Vereador do MDB